



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 360 / 2026

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Transporte Público, que sejam adotadas as providências necessárias, **reiterando a Indicação nº 162, de 05 de agosto de 2025**, de autoria deste vereador, que solicita a **fixação de braço e luminária completa no poste localizado nas proximidades da parada de ônibus do Sítio Sororoca, às margens da RN-233.**

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação reafirma a necessidade já anteriormente apresentada, visando atender moradores e estudantes da comunidade de Sororoca que utilizam diariamente a parada de ônibus situada às margens da RN-233. A ausência de iluminação no local compromete a segurança, especialmente no início da manhã e no período noturno.

A instalação do braço com luminária completa proporcionará melhor visibilidade, maior segurança e prevenção de acidentes, sobretudo em uma área com fluxo constante de veículos e pedestres. Trata-se de uma medida essencial para garantir dignidade e melhores condições de mobilidade à população da zona rural.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 06 de abril de 2026.

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT

